

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 17/2019
Proveniente da Dispensa de Licitação nº 002/2019,
tendo como objeto a contrato tem por locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e o Senhor ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 316.773.738-73.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93 bem como a cláusula sétima do contrato original

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a vigor até o dia 31 de Dezembro de 2019.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182